

PORTARIA Nº. 062/2.024, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

"Concede licença especial remunerada ao funcionário que menciona, para candidatar-se a cargo eletivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** uma licença especial <u>remunerada</u> para candidatar-se a **cargo eletivo** nas eleições de 2.024, o funcionário público municipal, o Senhor **SIMEI REZENDE DE OLIVEIRA**, admitido em 03 de março de 2008, para o exercício do cargo de **MOTORISTA**, por um período de 03 (três) meses, iniciando-se em 06 de julho de 2.024 e findando-se em 06 de outubro de 2.024, de acordo com o requerimento do mesmo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 01 de julho de 2.024.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidøs fin que Macolo de placard d publicidade desta Prefeitura en de 14/10/de 2009